



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025, às 17 horas, por webconferência, realizou-se a Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da professora Caroline Casali e com o comparecimento dos professores Maitê de Siqueira Brahm, Mari Cristina de Freitas Fagundes, Patrícia Schneider Severo e Rodrigo Serpa Pinto. Em discussão o ITEM 01 - Processo 23110.004767/2025-22 Adequação do PPC do Curso de Gestão Pública à Resolução de estágios da UFPel, a professora Caroline explicou a proposição apresentada em Reunião do Colegiado do Curso para alteração do PPC com as alterações que seguem no Anexo 3117570, acrescidas das considerações de que: a) Conste no PPC a obrigação de que não haja sobreposição de horários entre atividades acadêmicas e estágio; b) Conste no PPC a duração máxima de estágio por até dois anos (e que seja discutida a diminuição desse prazo considerando o tempo de Curso); c) Conste no PPC os direitos do estagiário em flexibilização de horário de estágio durante período de avaliações e férias de 30 dias em estágios com duração maior que um ano; d) Conste no PPC modelo de plano de trabalho e de relatório parcial e final de estágio (considerando que a UFPel tem modelo de Termo de Estágio); e) Conste no PPC que o estudante só pode permanecer no estágio até a data de sua colação de grau; f) Estude-se a criação de comissão de estágio no Curso de Gestão Pública; g) Elabore-se um Guia de estágios para estudantes do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais; h) Adapte-se a carga horária de atividades complementares previstas no PPC para o cômputo de estágios em até 30% da carga horária total das atividades; i) Estude-se uma forma de cobrança de relatórios finais e termos rescisórios de estágio antes da colação de grau do estudante. Apresentadas as argumentações, o NDE decidiu por compor um documento de forma coletiva com nova redação do PPC a ser apresentado em próxima reunião. Em discussão o ITEM 02 - Processo 23110.023615/2024-48 Adequação do PPC do Curso de Gestão Pública a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia a professora Caroline explicou que o Catálogo foi amplamente discutido em reunião de Colegiado de Curso e que o PPC está plenamente adequado a sua nova edição. Em relação ao ITEM 03 - Estudo da aplicação de créditos em EaD no Curso de Gestão Pública, a professora Caroline narrou reunião realizada junto a Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD (CPTED), que versou sobre novas designações para cursos presenciais com carga horária em EaD, e sugeriu que o NDE realize formação junto a Coordenação para aprimorar a redação do PPC do Curso em relação aos créditos em EaD, com o que todos concordaram. A professora Caroline irá agendar formação preferencialmente no turno da manhã. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Caroline Casali, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 24/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAITÊ DE SIQUEIRA BRAHM, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SERPA PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SCHNEIDER SEVERO, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2025, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166016** e o código CRC **9EBC1079**.